

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue -RN, no uso de suas atribuições contidas no seu Regimento faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - 4,0 (quatro) a JAILSON FERNANDES SOUZA, no valor de 3.200,00(Três mil, duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de BRASÍLIA /DF, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Conceder 4,0 (quatro) Diárias para custear viagem do Vereador Jailson Fernandes de Souza no dia 24/04/2023, a Brasília para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais.

Local de destino: BRASÍLIA /DF Período de afastamento: 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto do Mangue/RN, 20 de abril de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 34671717

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2023.
EDIÇÃO 1636. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>